PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanções administrativas, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.026909/2023-23, em 14/09/2023, à empresa DRIMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 39.866.190/0001-60, de impedimento de licitar e contratar com a União por 6 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, com duração até 14/03/2024, e multa no valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme arts. 86 e 87, II, Lei 8.666/93, com vencimento em 30 (trinta) dias, pela não entrega do material solicitado nas notas de empenho 2022NE1444 e 2022NE2608, observados os itens 14.1, 14.1.1, 14.2, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4 e 14.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão SRP n° 18/2022 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-lo dirigido ao Sr. Wagner Miranda Gomes, Pró-Reitor de Administração, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO. no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico (e-mail): cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6077/6079/6169.

> WAGNER MIRANDA GOMES Pró-Reitor de Administração

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 19/2023

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023 para o registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Microcomputadores, Laptops e Tablets para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.

VENCEDOR: 28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES para o item 16 no valor

total de R\$31.578,00. 30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA para os itens 06 e 13 no valor total de R\$137.924,12. 32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 14 no valor total de R\$8.400,00. 43.397.210/0001-78 - GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA para o item 4 no valor total de R\$52.821,00. 50.366.886/0001-60 - SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA para os itens 07 e 12 no valor total de R\$129.360,00. 78.556.156/0001-40 - J L PEREIRA ARCHILLA para o item 02 no valor total de R\$41.068,00. 89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA para o item 17 no valor total de R\$196.098,00.

> MAURICIO BATISTA CARVALHO Coordenador de Material e Patrimônio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 52/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 18/2020. № Processo: 23096.213827//18-01. Pregão. № 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 18/2020. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.421.088,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação ad referendum do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, e em observância aos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 33 do Anexo I da Resolução № 01/2018, da CSGAF/UFCG, resolve,

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, em regime de trabalho T-40, para a área de conhecimento Saúde e Sociedade, Antropologia da saúde e Metodologia Cientifica Aplicada à saúde, com validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado no D.O.U., observadas as disposições do Edital CES № 08/2023, publicado no D.O.U. de 04/07/2023, seção 3, página 75.

UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM - UAENFE/CES

CANDIDATO	Média	RESULTADO
PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	94,6	Aprovado E Classificado

JOSÉ JUSTINO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

AVISO DE LICENÇA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ISSN 1677-7069

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação - L.I., para o Projeto de Urbanização e Paisagismo do Campus Universitário, localizada no município de Crato, na Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 no Bairro Muriti.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

> CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS Diretor de Infraestrutura

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a DANIELLY COSTA DANTAS ME. CNPJ: 11.907.486/0001-62, Processo: 23507.004065/2023-23. Objeto: Propiciar oportunidade de estágios aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de agosto de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Danielly Costa Dantas, Sócia-Administradora da DANIELLY COSTA DANTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL № 60/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

Unidade	Setor de	Lotação (Campus de	Vagas*	Número Máximo de	Regime de	Requisitos/	Vencimento	Retribuição Por	Auxílio-Alimentação	Remuneração	Taxa
Acadêmica	Estudo/	Atuação Principal)		Aprovados	Trabalho	Titulação exigida para	Básico	Titulação		Total	de
	Unidade					Admissão**					Inscrição
	Curricular										
ССТ	Estruturas	Juazeiro do Norte	1	5	40h	Graduação em Engenharia Civil,	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 658,00	R\$ 4.582,53	R\$
						com					114,00
						Especialização em áreas					
						afins e correlatas.					

*Não haverá reserva de vaga para provimento imediato de candidato negro e de candidato pessoa com deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

**As áreas de conhecimento afins e correlatas, definidas em edital, serão de acordo com a Área de Avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online por meio da plataforma FORMS/UFCA (Edital 60/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 18 a 29 de setembro de 2023, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes estados do avelicação:

etapas de avaliação: crita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatorio, e
3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatorio.
4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.
5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados

no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 60/2023).
6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023. MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

EDITAL № 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior regido pelo Edital nº 38/2023, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação - Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Clínica Médica/Urgências Médicas/Semiologia - FAMED	Auxiliar - 20h	1	1º Nara Thaísa Tenório Martins Braga 2º Ingrid Gabriela Herrera Quezada	991.96x.xxx-xx 615.79x.xxx-xx
			3º Francisco Rodrigo Sales Bacurau 4º Káren Teane Feitosa Sousa Santos	047.81x.xxx-xx 067.11x.xxx-xx

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO



